



República Federativa do Brasil

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional de Justiça

Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional

Coordenação-Geral de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal

Coordenação de Análise de Pedidos de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal

OFÍCIO N.º

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora

Raquel Vasconcelos Alves de Lima

Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de Belo Horizonte



Telefone:

E-mail:

Assunto: Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal Brasil/Alemanha - Caso Chris-Peter Meier.

Nossa Ref.: **2025/07569**

Vossa Ref.: **1003479-21.2023.4.06.3800/MG**

Senhora Juíza,

1. Fazemos referência a vossa **Carta Rogatória Nº** [REDACTED], por intermédio do qual nos foi encaminhada a solicitação de assistência jurídica internacional em matéria penal mencionada em epígrafe, cuja finalidade é intimar o acusado Chris-Peter Meier para ser interrogado no dia 10.05.2027, às 13h00 (horário de Brasília), de forma telepresencial, bem como participar das Audiências de Instrução e Julgamento, a serem realizadas conforme calendário em anexo, a fim de acompanhar as oitivas das testemunhas de acusação e defesa, se assim lhe interessar, que terá início em 23/02/2026.

2. A esse respeito, acusamos o recebimento do e-mail datado de 11 de dezembro de 2025.

3. Ademais, comunicamos que solicitamos às autoridades estrangeiras informações sobre o andamento do presente pedido.

4. Tão logo recebamos qualquer atualização, transmitiremos prontamente.

5. Permanecemos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal

General Coordination of International Legal Cooperation in Criminal Matters

Coordinación General de Cooperación Jurídica Internacional en Materia Penal



SEI

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]